

EDITAL DE INSCRIÇÕES | VAGA REMOTA
MENTORA VOLUNTÁRIA (2023)
VAGA EXCLUSIVA PARA MULHERES

O “Mulheres do Amanhã” é um programa que visa, através de encontros **com especialistas e acompanhamento de mentoras**, inspirar e engajar meninas de **escolas públicas**, de modo que estas se sintam menos propensas a abandonarem os seus estudos.

As atividades realizadas pelo Mulheres do Amanhã são inteiramente **gratuitas e virtuais**, com temáticas fundamentais para o desenvolvimento de meninas em idade escolar - *ex. organização do tempo; saúde íntima; técnicas de comunicação; reflexões sobre autoestima.*

Em duas edições, o programa já alcançou mais de 100 alunas, as quais tiveram acesso a 20 webinars com profissionais de distintas áreas do conhecimento e 350 mentorias individuais.

A duração da **3ª edição** do programa será de **um mês de treinamento**, com on boarding e sessões de capacitação/preparação (fevereiro), e **cinco meses de mentoria** (março a julho), **totalizando 6 meses de trabalho voluntário.**

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A atuação como Mentora do Programa Mulheres do Amanhã é de **cunho voluntário**, inteiramente **remota**, sem vínculo empregatício, não gerando obrigações trabalhistas ou **remuneração**, concebendo-se apenas **certificado de participação** ao final do período.

1.2 As atividades como mentora voluntária serão realizadas de **fevereiro a julho de 2023**, **com carga horária semanal de duas horas.**

1.3 A mentora voluntária selecionada se compromete a realizar suas atribuições com ética, respeito, colaboração e **comprometimento.**

II. DAS RESPONSABILIDADE E DEVERES DA MENTORA

2.1 As atividades a serem realizadas pela mentora são:

- a) Acompanhamento **constante** do engajamento de sua mentoranda com o programa e com a escola (de maneira a combinar entre mentora e mentoranda);
- b) **Busca ativa** pela sua mentoranda para garantia de melhor aproveitamento do programa;
- c) Realização, entre março e julho (5 meses/20 semanas), **de 10 a 15 reuniões de mentoria individual** com a mentoranda;

- d) **Reporte semanal** a equipe do programa sobre as atividades realizadas com a sua mentoranda;
- e) Aplicação de dinâmicas e conversas guiadas com a mentoranda de acordo com os conteúdos disponibilizados pela equipe do programa;
- f) Participação em plantões de apoio à mentoras - caso aplicável.

2.2 A mentora voluntária se compromete, em caso de relato da mentoranda de **qualquer tipo de agressão** (física, sexual e psicológica) ou comportamento com risco (**físico ou psíquico**) à mentoranda ou a terceiros, notificar a equipe do programa.

2.3 A mentora voluntária se compromete em não divulgar informações privadas da mentoranda, tornando o espaço de conversa seguro e privado, **com exceção de casos enquadrados no item 2.2 desse edital.**

2.4 A mentora voluntária se compromete em **participar dos treinamentos prepratórios** para mentoras durante o mês de fevereiro, **com carga horária estimada de 6 horas.**

Parágrafo Único. Além dos treinamentos obrigatórios para execução das atividades de mentoria, a Equipe do Mulheres do Amanhã poderá disponibilizar treinamentos extras para desenvolvimento pessoal e profissional das mentoras voluntárias, com carga horária não contabilizada no item 1.2 deste edital.

2.5 A mentora voluntária se compromete a dedicar **duas horas semanais** para se preparar e executar as mentorias com sua respectiva aluna, empenhando-se para introduzir as atividades e sessões de mentoria em sua rotina.

2.6 A mentora voluntária se compromete em manter o contato com a sua mentoranda e realizar as atividades propostas, de modo a garantir equidade na jornada das alunas beneficiárias do projeto e prezar pela imagem do Mulheres do Amanhã frente as alunas.

Parágrafo Único. Em caso de inatividade por 15 dias ou mais, a mentora poderá ser desligada do programa.

2.7 A mentora voluntária se compromete a reportar ao time do programa caso sua mentoranda não retorne suas tentativas de contato dentro do prazo de 15 dias.

III. REQUISITOS PARA SER MENTORA

3.1 Para ser mentora do programa é preciso que a candidata cumpra os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando ou ser formada em **qualquer** instituição de ensino superior;
- b) Ter disponibilidade de cerca de **2 horas semanais** entre 01 de março e 31 de julho;
- c) Ter acesso à internet para encontros online;
- d) Possuir habilidades de escuta empática;

e) Preencher o [formulário de inscrição](#).

IV. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para mentoria no programa estarão disponíveis de **07/01 até 22/01 às 23h59** (horário de Brasília) através de [formulário no Google Docs](#).

4.2 O processo seletivo **poderá** contar com uma etapa de entrevistas para esclarecimentos de pontos indicados no formulário, entre **23/01 e 29/01**, podendo as inscritas selecionarem o dia/horário que melhor acomode em suas agendas em contato posterior à inscrição.

4.3 As aprovações serão divulgadas até **31/01 às 23h59**, por e-mail informado na inscrição.

4.4 O número de vagas para mentoras está condicionado ao número de alunas inscritas no programa, com **previsão de 100 vagas**.

4.5 As mentoras aprovadas serão convocadas para **três treinamentos virtuais obrigatórios** em fevereiro (horário a definir com formulário enviado às aprovadas). Os encontros serão gravados e ausências deverão ser justificadas.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Em caso de dúvidas ou problemas com preenchimento de formulário, contatar a equipe através do e-mail “contato.mulheresdoamanha@gmail.com” ou por mensagem direta no instagram [@mulheres.do.amanha](#).

5.2 Dúvidas e problemas devem ser encaminhados **antes** do encerramento das inscrições.